



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

Código 3682024685

SEGUNDA, 08 DE JANEIRO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 368

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

3682024685

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
RETIFICAÇÃO	2
PORTARIA N.º 01/2024	2
PORTARIA N.º 02/2024	2
PORTARIA N.º 03/2024	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo do contrato nº 019/2019 FMS, publicado no D.O.M de 13 de janeiro de 2023, Edição nº228/2023, Pág. 2.Onde se lê: Vigência: até dia 30 de dezembro de 2023. Leia -se: Vigência até dia 09 de agosto de 2024.

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 01/2024, 08 de janeiro de 2024.

"Faz cessão do servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor ANTONIO CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, Assistente de Convênio, matrícula 1012002, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme estatuto do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium,08 de janeiro de 2024.

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 02/2024, 08 de janeiro de 2024

"Faz cessão da servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora ANDRÉIA CARVALHO ARAÚJO ANTUNES, Assistente Administrativo, matrícula 1136901, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme estatuto

do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium,08 de março de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 03/2024, 08 de janeiro de 2024.

"Faz cessão da servidora MARIA DO SOCORRO MENDES COELHO a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, o Senhor Dr. Valdemir Oliveira Barros, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora MARIA DO SOCORRO MENDES COELHO, Assistente Administrativo, matrícula 1028201, integrante do quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Pium a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com ônus ao órgão requisitante, o mesmo será responsável pelo recolhimento previdenciário do servidor e informe ao Instituto de Previdência do Município de Pium - PIUMPREV, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme estatuto do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pium,08 de janeiro de 2024.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal